



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“LEI Nº 2.688”

DATA: 15 de agosto de 2019.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante venda, por meio de procedimento licitatório, na modalidade concorrência pública, bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI:

Art. 1º - FICA o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção, improdutivos para uso permanente no serviço público e inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

§1º – A alienação será realizada mediante avaliação prévia e procedimento licitatório na modalidade concorrência pública, nos termos do art. 82, II e III da Lei Orgânica do Município e observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§2º – A venda de que trata o *caput* deste artigo, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através guia emitida pelo município, em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão.

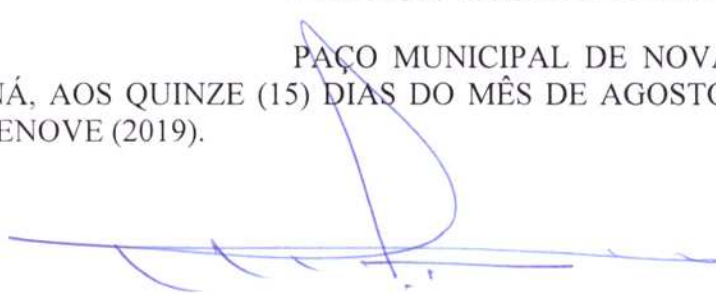
Art. 2º - Os bens móveis e os valores de avaliação correspondentes encontram-se definidos na Ata de Avaliação realizada pela Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, nomeada por meio da Portaria nº 13.178, de 20 de janeiro de 2017, que é parte integrante desta lei.

Art. 3º - A alienação prevista no artigo 1º desta lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica e serão utilizados, exclusivamente, na aquisição de novos bens.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ATA REUNIÃO

Em reunião realizada aos 09 dias do mês de maio de 2019, às 14 horas no Paço Municipal, onde se reuniram os membros da comissão de avaliação de bens móveis e imóveis inservíveis do Município para procederem à avaliação dos bens que serão leiloados posteriormente, na qual segue abaixo descritos:

OBJETO/VEÍCULO	PLACA	RENAVAN	ANO	CHASSI	SITUAÇÃO	VALOR
AMBULÂNCIA FORD COURRIER	AMJ1413	84413083-4	2004 2005	9BGXL80005C160521	RECUPERÁVEL	3.000,00
CAMINHÃO FORD PIPA	AIS8606	514721812	1972	F62GA770731	RECUPERÁVEL	6.000,00
CAMINHÃO GMC 12-170 COLETOR P/ LIXO	AIF1718	710612168	1998	9BG654NHXWC000197	RECUPERÁVEL	20.000,00
CAMINHÃO MERCEDES BENZ CAÇAMBA	AIJ1089	517700590	1978	34404112404491	RECUPERÁVEL	8.000,00
CARRETA DE MADEIRA 2 RODAS 1,80x3,40	*****	*****	****	*****	REGULAR ESTADO	1.200,00
CARROCERIA DE MADEIRA 8.90 x 2.50 m BAIXA	*****	*****	****	*****	BOM ESTADO	6.500,00
ENSILADEIRA/FORAGEIRA JF 92Z10	*****	*****	***	*****	BOM ESTADO	4.000,00
ESPARRAMADOR DE CALCÁRIO 2 EIXOS	*****	*****	****	*****	REGULAR ESTADO	1.500,00
MICRO ÔNIBUS 608 MERCEDE BENZ	AIO4506	514721251	1977	30830411344678	RECUPERÁVEL	5.000,00
MICRO ÔNIBUS IVECO	ARG3274	139855025	2009	93ZL68B0198408617	IRRECUPERÁVEL	10.000,00
PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 B1				10306	RECUPERÁVEL	25.000,00
TRATOR MASSEY FERGUSON 65 X 1	*****	*****	****		RECUPERÁVEL	8.000,00
TRATOR MASSEY FERGUSON 65X 2	*****	*****	***		RECUPERÁVEL	9.000,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

TRATOR NEW HOLLAND TRAÇADO 7630	*****	*****	2001	293032	RECUPERÁVEL	25.000,00
TRITURADOR DE GALHOS	*****	*****	****	*****	RECUPERÁVEL	2.000,00
VEÍCULO CORSA CLASSIC	HBU 2366	831025727	2004	9BGSB19X04B199624	RECUPERÁVEL	5.000,00
VOLSKWAGEN GOL CL1.6 MI	AHR1451	693912790	1998	9BZZZ377WP515631	RECUPERÁVEL	5.000,00
VOLSKWAGEN GOL SPECIAL	AJW2067	758053347	2001	9BWCA05Y81T149920	RECUPERÁVEL	4.000,00
VOLSKWAGEN GOL SPECIAL	AKH0235	783552513	2002	9BWCA05492T176917	RECUPERÁVEL	5.000,00
VOLSKWAGEN PARATI 1.6 CITY	AMG3243	841085285	2004 2005	9BWDB05X95T058931	RECUPERÁVEL	8.000,00
ÔNIBUS RODOVIÁRIO	GPF 3844	414958888	1986	34423013022131	BOM ESTADAO	15.000,00
CAIXA D'ÁGUA METALICA					*****	1.800,00
CAIXA D'ÁGUA + TORRE DE SUSTENTAÇÃO				PARA DESMONTAR	*****	2.000,00

Sem mais a ser tratado encerrou a reunião às 15:30 horas, onde foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros.


JOÃO FRANCISCO COLEONE
Presidente


EDMAR CÉZAR ZAFALON
Membro


LUCIANA CIORLIN
Membro


ADELSON LUIZ BENASSI
Membro


WILSON PEREIRA ALVES
Membro